

Aldemarios: o santo e o constitucionalista

Aldemario não é um nome comum. Também não é único ou exclusivo. Numa rápida pesquisa no Google encontram-se, entre outros: “Aldemário Lázaro dos Santos”, “Aldemário Coelho”, “Aldemario Bezerra”, “Aldemário José Alves Filho”, “Aldemario Gomes de Souza Junior”, “Aldemario Brandão” e “Aldemário Ezequiel dos Santos”.

Um dos “Aldemarios” mais curiosos é um santo. Trata-se de “Aldemario da Capua”. Eis alguns dados da ilustre figura: *“PERSONAGGI ILLUSTRATI IN TERRA D’ABRUZZO. ALDEMARIO DA CAPUA (X sec.-1070) – Ecclesiastico. ALDEMARIO DA CAPUA (X sec.-1070). Ecclesiastico. Aldemario nacque a Capua nella seconda metà del X secolo da una umile famiglia. (...)”* (Fonte: <http://www.regione.abruzzo.it/xcultura/asp/loadDoc.asp?pdfDoc=xBeniCulturali/docs/personaggi/AldemariodaCapua1.pdf>).

Por incrível que parece, encontrei um homônimo “perfeito”. Descobri, por mero acaso, um constitucionalista da década de 30 do século passado chamado de “ALDEMARIO ARAUJO CASTRO”. O nome aparece nas referências bibliográficas, precisamente pág. 1567, do Curso de Direito Constitucional de Gilmar Ferreira Mendes,

Inocência Mártires Coelho e Paulo Gustavo Gonet Branco (editora Saraiva e IDP, 5a. Edição, 2010).

Na obra denominada A NOVA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA, publicada em 1936, o eminente constitucionalista ALDEMARIO ARAUJO CASTRO trata da primeira Constituição brasileira influenciada pelas idéias do chamado "Estado Social". Nesse sentido, pela primeira vez o texto constitucional contempla disposições sobre a ordem social e econômica. O autor, sintonizado com essas profundas mudanças políticas, econômicas e jurídicas, afirma: "*No título - Da ordem econômica e social - destacam-se pela sua relevância as medidas que visam a proteção do operário. Urge que tais medidas tenham perfeita execução, principalmente a que diz respeito à fixação do salário mínimo, afim de evitar que, em muitos casos, continue o contraste desolador entre a opulência do patrão e a miséria do operário.*" (pág. VI).